



## FREGUESIA DE SANTA CLARA

### Aviso (extrato) n.º 15614/2019

*Sumário:* Cessaç o do procedimento concursal — carreira e categoria de t cnico superior (Engenharia do Ambiente) — artigo 30.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

**Revogaç o da deliberaç o de 3 de julho de 2019 — Procedimento concursal comum para constituiç o de relaç o jur dica de emprego p blico para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de T cnico Superior (Engenharia do Ambiente) — Cessaç o do Procedimento concursal — art. 30.º, n.º 2 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.**

Para os devidos efeitos se torna p blico que a Junta de Freguesia de Santa Clara deliberou, em 04 de setembro de 2019, nos termos do disposto no art. 30.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a cessaç o do procedimento concursal comum para constituiç o de relaç o jur dica de emprego p blico para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de T cnico Superior,  rea de formaç o — Engenharia do Ambiente, publicado em *Di rio da Rep blica*, 2.ª s rie, n.º 159, de 21 de agosto, extrato n.º 13212/2019 e na BEP, C digo de Oferta n.º OE201908/0602, de 21 de agosto, revogando, por invalidade, a deliberaç o de 3 de julho de 2019, com os fundamentos aduzidos pela Ordem dos Engenheiros, na sua comunicaç o de 29 de agosto de 2019, em anexo   referida deliberaç o da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, designadamente por n o ter sido exigida a inscriç o na Ordem dos Engenheiros, enquanto requisito espec fico de admiss o.

6 de setembro de 2019. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Maria da Graça Pinto Ferreira*.

312570036